



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1443 /2016**  
**(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

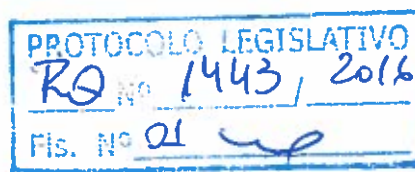
**L I D O**  
Em. 16/02/16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a qualificação de Organizações Sociais.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, informações e cópias de todos os processos referente a qualificação de Organizações Sociais.

**JUSTIFICAÇÃO**



A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicou Chamamento Público nº 01/2015 - Processo Chamamento Público para Qualificação de Organização Social – Edital.

O referido Edital de Chamamento Público convocou todos os interessados em se qualificarem como Organização Social, dirigidas ao ensino, à cultura, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à saúde, no âmbito do Distrito Federal. **o**

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/Fev/2016 15:13

*Handwritten signature*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Objetivo do Edital foi tornar público a seleção de organizações privadas sem fins lucrativos para se qualificarem como Organização Social, nas áreas de ensino, cultura, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e saúde.

Nas últimas semanas O Governo do Distrito Federal tem liberado processos de diversas instituições que foram qualificadas como Organizações Sociais, dessa forma, entendeu-se que foram consideradas habilitadas e aptas atendendo ao Edital.

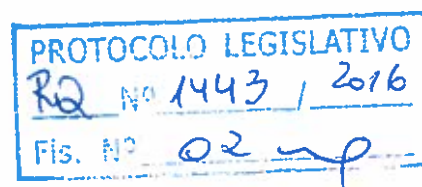
Diante do exposto, solicito informações e cópias dos processos referente as instituições que foram qualificadas como Organizações Sociais, desde o ano passado (2015) até a presente data. O pedido de informações e cópias se justifica em razão da necessidade de conhecimento e análise dos processos.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluindo a Administração Direta e Indireta, sendo assim, cabe aos parlamentares solicitar informações, esclarecimento e cópias de processos, etc.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.443/16.**

**Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 18/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

